



Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO).

58 - **AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0200506-65.2023.8.06.0091/50001** - Iguatu/2ª Vara Cível da Comarca de Iguatu. **Relator:** Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ **Agravante:** Crefisa S/A - Crédito Financiamento e Investimento. Advogado: Lázaro José Gomes Júnior (OAB: 8125/MS). **Agravada:** Antônia Regina Estevão Lima e Silva. Advogado: Rafael dos Santos Gomes (OAB: 28164/MS). Advogado: Luiz Henrique Fernandes Charão (OAB: 28166/MS).

59 - **AGRAVO INTERNO CRIMINAL Nº 0232504-30.2023.8.06.0001/50000** - - Fortaleza/4ª Vara de Delitos de Trafico de Drogas. **Relator:** Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ **Agravante:** Mayara D Avila Marques da Silva Evangelista. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. **Agravado:** Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO).

60 - **AGRAVO INTERNO CRIMINAL Nº 0261459-76.2020.8.06.0001/50000** - - Fortaleza/16ª Vara Criminal. **Relator:** Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ **Agravante:** Lindenberg Aires da Silva. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. **Agravado:** Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO).

61 - **AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0638749-92.2023.8.06.0000/50001** -- Fortaleza/2ª Vara Cível. **Relator:** Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ **Agravante:** Frutan Frutas do Nordeste do Brasil S/A. Advogado: Fernando Alfredo Rabello Franco (OAB: 11990/CE). **Agravado:** Banco do Nordeste do Brasil S/A. Advogado: Gerson Sampaio Gradvohl (OAB: 15485/CE).

62 - **AGRAVO INTERNO CRIMINAL Nº 0222306-02.2021.8.06.0001/50000** -- Fortaleza/5ª Vara de Delitos de Trafico de Drogas. **Relator:** Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ **Agravante:** José Alexandre Lima de Sousa. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. **Agravado:** Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO).

Total de processos a julgar: 62

Fortaleza, 21 de fevereiro de 2025.

NILSITON RODRIGUES DE ANDRADE ARAGÃO

Os processos que não forem julgados, por qualquer motivo, na data acima mencionada, terão seu julgamento adiado para a sessão subsequente, independentemente de nova intimação.

Órgão Especial
PAUTA DE JULGAMENTO

Número da Pauta: 9

SERÃO JULGADOS, NA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DESIMPEDIDA, NO DIA 20 DE MARÇO DE 2025, A PARTIR DAS 14H, O SEGUINTE PROCESSO, INDICADO PELO RELATOR DESTA COLEGIADO, EM CONFORMIDADE COM AS RESOLUÇÕES Nº 08/2018 (DJE 28/06/2018), 04/2020 (DJE 20/08/2020) E 10/2020 (DJE 06/11/2020) DO TRIBUNAL PLENO DO TJCE. OS ADVOGADOS QUE ESTIVEREM APTOS A REALIZAR SUSTENTAÇÃO ORAL, NOS TERMOS DO REGIMENTO INTERNO DESTA SODALÍCIO, DEVEM REQUERER A INSCRIÇÃO ATÉ O ENCERRAMENTO DO EXPEDIENTE DO DIA ÚTIL ANTERIOR AO DA SESSÃO REQUERIDA, MEDIANTE EMAIL DA NUCLEOCOLEGIADOS.SEGERJUD@TJCE.JUS.BR E UTILIZAR A FERRAMENTA TECNOLÓGICA ADOTADA PELO COLEGIADO.

1 - **EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0629616-02.2018.8.06.0000/50001** - **Relator:** Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA **Embargante:** Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. **Embargado:** Raimundo Felício de Souza. Advogado: José Rogério Câmara do Nascimento (OAB: 36248/CE). Advogado: Carlos de Sousa Maia (OAB: 8932/CE). Advogado: Neumayer de Sousa Maia (OAB: 6241/CE).

2 - **MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL Nº 0630305-36.2024.8.06.0000** - **Relator:** Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES **Impetrante:** Alberon Almeida de Carvalho. Advogado: Cristiano Queiroz Arruda (OAB: 28114/CE). **Impetrado:** Governador do Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará.

3 - **RECURSO ADMINISTRATIVO Nº 8505795-09.2024.8.06.0000** - Fortaleza/Presidência. **Relatora:** Desa. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA **Recorrente:** D&L Serviços de Apoio Administrativo Ltda. **Recorrido:** Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

4 - **MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL Nº 0074868-87.2012.8.06.0000** - **Relator:** Des. DURVAL AIRES FILHO **Impetrante:** Ministério Público do Estado do Ceará. **Impetrado:** Secretário da Saúde do Estado do Ceará. Proc. Estado: Leonardo Gonçalves Santana Borges (OAB: 21356/CE). **Impetrado:** Secretário de Saúde do Município de Fortaleza. Proc. Município: Marcio Augusto Vasconcelos Diniz (OAB: 7876/CE). **Impetrado:** Secretário de Saúde do Município de Maracanaú. Advogada: Dione Rodrigues de Sao Bernardo Melo (OAB: 11246/CE).

5 - **MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL Nº 0075529-66.2012.8.06.0000** - **Relator:** Des. DURVAL AIRES FILHO **Impetrante:** Ministério Público do Estado do Ceará. **Impetrado:** Secretário da Saúde do Estado do Ceará. Proc. Estado: Adonias Ribeiro de Carvalho Neto (OAB: 22351/CE). **Impetrado:** Secretário de Saúde do Município de Fortaleza. Proc. Município: Marcelo Araujo de Brito (OAB: 17141/CE).



6 - **MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL Nº 0077574-43.2012.8.06.0000** - **Relator:** Des. DURVAL AIRES FILHO **Impetrante:** Ministério Público do Estado do Ceará. **Impetrado:** Secretário da Saúde do Estado do Ceará. Proc. Estado: Rafael Lessa Costa Barboza (OAB: 22029/CE).

7 - **MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL Nº 0637697-27.2024.8.06.0000** - **Relator:** Des. DURVAL AIRES FILHO **Impetrante:** Ana Esther Viana Anchiêta. Repr. Legal: Vladiana Viana Pinheiro. Advogada: Nágila Gonçalves Araújo Albuquerque (OAB: 44647/CE). **Impetrado:** Coordenador dos Colégios da Polícia Militar do Ceará. **Impetrado:** Comandante/Diretor do Colégio Militar do Corpo de Bombeiros do Ceará. **Impetrado:** Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Ceará. **Impetrado:** Comandante Geral do Corpo de Bombeiros do Estado do Ceará. **Impetrado:** Secretário da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará. **Interessado:** Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará.

8 - **EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0637697-27.2024.8.06.0000/50000** - **Relator:** Des. DURVAL AIRES FILHO **Embargante:** Legalle Concursos e Soluções Integradas Ltda. Advogado: Anderson Vinícios Branco Lutzer (OAB: 131351/RS). Advogado: Gabriel Benincá (OAB: 125523/RS). **Embargada:** Ana Esther Viana Anchiêta. Repr. Legal: Vladiana Viana Pinheiro. Advogada: Nágila Gonçalves Araújo Albuquerque (OAB: 44647/CE). **Embargado:** Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará.

9 - **MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL Nº 0033558-72.2010.8.06.0000** - Fortaleza. **Relator:** Des. FRANCISCO GLADYSON PONTES. **Impetrante:** Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). **Impetrado:** Secretário da Saúde do Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará.

10 - **AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0028408-81.2008.8.06.0000/50003** - Fortaleza. **Relator:** Des. INACIO DE ALENCAR CORTEZ NETO **Agravante:** Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. **Agravado:** Ministerio Publico do Estado do Ceara. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO).

11 - **AGRAVO INTERNO CRIMINAL Nº 0018741-87.2017.8.06.0119/50000** - Maranguape/Vara Única Criminal de Maranguape. **Relator:** Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ **Agravante:** Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). **Agravado:** Carlos André de Sousa Maciel. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará.

12 - **AGRAVO INTERNO CRIMINAL Nº 0006630-53.2019.8.06.0167/50000** - Sobral/4ª Vara Criminal da Comarca de Sobral. **Relator:** Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ **Agravante:** Max Silva do Nascimento. Advogado: Davi Portela Muniz (OAB: 32573/CE). **Agravado:** Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO).

13 - **AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0220865-15.2023.8.06.0001/50001** - Fortaleza/13ª Vara Cível. **Relator:** Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ **Agravante:** Crefisa S/A - Crédito Financiamento e Investimento. Advogado: Lázaro José Gomes Júnior (OAB: 8125/MS). **Agravada:** Sônia Maria de Amorim. Advogado: Thiago Cardoso Ramos (OAB: 111602/PR). Advogado: Douglas de Aguiar Plaut (OAB: 51841A/CE).

14 - **AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0620361-10.2024.8.06.0000/50000** - Maracanaú/1ª Vara Cível. **Relator:** Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ **Agravante:** Ricardo Toshiyuki Yonekura. Advogado: Antônio Haroldo Guerra Lôbo (OAB: 15166/CE). Advogada: Jaqueline Freitas Bezerra (OAB: 52289/CE). Advogada: Larissa Ferreira Lôbo France (OAB: 39246/CE). **Agravado:** Safra Crédito, Financiamento e Investimento S/A. Advogado: Antônio Braz da Silva (OAB: 23747A/CE).

15 - **AGRAVO INTERNO CRIMINAL Nº 0065197-48.2017.8.06.0167/50000** - Sobral/4ª Vara Criminal da Comarca de Sobral. **Relator:** Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ **Agravante:** Francisco Adilson Lopes da Silva. Advogado: Virgílio Paulino Soares (OAB: 6258/CE). **Agravado:** Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO).

16 - **AGRAVO INTERNO CRIMINAL Nº 0005239-61.2016.8.06.0040/50000** - Assaré/Vara Única da Comarca de Assaré. **Relator:** Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ **Agravante:** José Robercio Custodio Rodrigues. Advogado: Francisco Erolândio Pereira (OAB: 25213/CE). **Agravado:** Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO).

17 - **AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0621048-84.2024.8.06.0000/50001** - Fortaleza/28ª Vara Cível. **Relator:** Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ **Agravante:** Auto Suture do Brasil Ltda. Advogado: Diego Lange Ruiz (OAB: 305296/SP). Advogado: Luana Andrade de Farias (OAB: 493899/SP). **Agravado:** ITMF - Pinheiro Comércio Importação e Exportação de Equipamentos Médicos Ltda -ME. Advogado: Raphael Ayres de Moura Chaves (OAB: 16077/CE).

18 - **AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0050525-54.2020.8.06.0062/50000** - Cascavel/2ª Vara da Comarca de Cascavel. **Relator:** Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ **Agravante:** Elizane Rocha Rodrigues - ME. **Agravante:** Francisco Raimundo Silva Rodrigues. **Agravante:** Elizane Rocha Rodrigues. **Agravante:** Ruan Carlos Rocha Rodrigues. Repr. Legal: Elizane Rocha Rodrigues. Repr. Legal: Francisco Raimundo Silva Rodrigues. Advogado: José Ygu Ferreira da Silva (OAB: 37913/CE). **Agravado:** Companhia Energética do Ceará - ENEL. Advogado: Antônio Cleto Gomes (OAB: 5864/CE).

19 - **AGRAVO INTERNO CRIMINAL Nº 0205812-88.2023.8.06.0293/50000** -- Maranguape/Vara Única Criminal de Maranguape. **Relator:** Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ **Agravante:** Antônio Kauan Miranda dos Reis. **Agravante:** Lauriano Pires dos Santos. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. **Agravado:** Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO).

20 - **AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0196355-84.2013.8.06.0001/50000** - Fortaleza/34ª Vara Cível. **Relator:** Des. VICE-



PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ **Agravante:** Hapvida Assistência Médica S/A. Advogado: Igor Macedo Facó (OAB: 16470/CE). **Agravada:** Micheline Armânia Pinheiro Braga. Advogada: Ana Carolina Bezerra Fernandes Araujo (OAB: 22205/CE). Advogado: Felipe Braga Albuquerque (OAB: 15507/CE). Advogado: Daniel Braga Albuquerque (OAB: 28282/CE).

21 - **AGRAVO INTERNO CRIMINAL Nº 0050466-13.2021.8.06.0133/50000** - Nova Russas/1º Vara da Comarca de Nova Russas. **Relator:** Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ **Agravante:** Antonio Ismael de Oliveira. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. **Agravado:** Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO).

22 - **AGRAVO INTERNO CRIMINAL Nº 0042251-66.2015.8.06.0001/50000** - Fortaleza/1ª Vara de Execução Penal. **Relator:** Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ **Agravante:** Jonas Alves Ribeiro. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. **Agravado:** Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO).

23 - **AGRAVO INTERNO CRIMINAL Nº 0004765-27.2018.8.06.0103/50000** - Capistrano/Vara Única da Comarca de Capistrano. **Relator:** Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ **Agravante:** Antônio Fernandes de Amorim Filho. Advogado: Francisco Marcelo Brandão (OAB: 4239/CE). Advogada: Sônia Marina Chacon Brandão (OAB: 10728/CE). Advogado: Bruno Chacon Brandão (OAB: 25257/CE). **Agravado:** Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO).

24 - **AGRAVO INTERNO CRIMINAL Nº 0007565-11.2000.8.06.0151/50000** - Eusebio/Vara Única Criminal de Eusébio. **Relator:** Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ **Agravante:** P. P. dos S.. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. **Agravado:** M. P. do E. do C.. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO).

25 - **AGRAVO INTERNO CRIMINAL Nº 0007565-11.2000.8.06.0151/50001** - Eusebio/Vara Única Criminal de Eusébio. **Relator:** Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ **Agravante:** P. P. dos S.. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. **Agravado:** M. P. do E. do C.. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO).

26 - **AGRAVO INTERNO CRIMINAL Nº 0201106-81.2022.8.06.0298/50000** - São Benedito/1ª Vara da Comarca de São Benedito. **Relator:** Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ **Agravante:** Francisco de Assis Gomes do Nascimento. Advogado: Luís Felipe Rodrigues de Lima (OAB: 48305/CE). **Agravado:** Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO).

27 - **AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0294851-36.2022.8.06.0001/50000** - Fortaleza/32ª Vara Cível. **Relator:** Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ **Agravante:** Francisco Valdecir de Sousa Mo. Advogado: Renan Barbosa de Azevedo (OAB: 23112/CE). **Agravado:** Itaú Unibanco S/A. Advogada: Roberta Beatriz do Nascimento (OAB: 35179A/CE).

28 - **AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0202167-49.2023.8.06.0101/50001** - Itapipoca/2ª Vara Cível da Comarca de Itapipoca. **Relator:** Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ **Agravante:** Crefisa S/A - Crédito Financiamento e Investimento. Advogado: Lázaro José Gomes Júnior (OAB: 8125/MS). **Agravada:** Maria Trajano Tapera Pereira. Advogado: Flávio Vinícius Aparecido da Rocha Santos (OAB: 27038/MS).

29 - **AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0005739-68.2007.8.06.0000/50002** - Fortaleza. **Relator:** Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ **Agravante:** Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. **Agravado:** Ministerio Publico do Estado do Ceara. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO).

30 - **AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0019314-51.2004.8.06.0000/50001** - Fortaleza/2ª Vara da Fazenda Pública. **Relator:** Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ **Agravante:** Antônio Boaventura Melo Feijão. Advogado: Oséas de Souza Rodrigues Filho (OAB: 21600/CE). **Agravado:** Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará.

31 - **AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0019314-51.2004.8.06.0000/50002** - Fortaleza/2ª Vara da Fazenda Pública. **Relator:** Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ **Agravante:** Antônio Boaventura Melo Feijão. Advogado: Oséas de Souza Rodrigues Filho (OAB: 21600/CE). **Agravado:** Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará.

32 - **EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0624925-66.2023.8.06.0000/50000** - **Relator:** Des. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA **Embargante:** Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. **Embargado:** Heglé Meneses Araujo. Advogado: Bruno Atila Martins Muniz (OAB: 7965/PI).

33 - **MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL Nº 0630660-46.2024.8.06.0000** -. **Relator:** Des. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA **Impetrante:** Raimundo Moreira da Silva. Advogado: Carlos Renato Silva de Melo (OAB: 36594/CE). **Impetrado:** Secretário de Planejamento e Gestão do Estado do Ceará. **Impetrado:** Secretário da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará. **Impetrado:** Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Ceará. **Interessado:** Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará.

Total de processos a julgar: 33

Fortaleza, 24 de fevereiro de 2025.

NILSITON RODRIGUES DE ANDRADE ARAGÃO



LACUNAS INFRACONSTITUCIONAIS OU REGULAMENTAR NORMAS DE EFICÁCIA PLENA.2. A INEXISTÊNCIA DE NORMA CONSTITUCIONAL PREVENDO EXPRESSAMENTE A LIMITAÇÃO DA CARGA HORÁRIA DOS POLICIAIS E BOMBEIROS MILITARES CARACTERIZA UMA OPÇÃO LEGISLATIVA, E NÃO UMA OMISSÃO PASSÍVEL DE SUPRIMENTO PELO PODER JUDICIÁRIO.3. O DIREITO À ACUMULAÇÃO DE CARGOS PELOS MILITARES ESTADUAIS, PREVISTO NO ART. 42, § 3º DA CF/88, POSSUI EFICÁCIA PLENA E AUTOAPLICABILIDADE, NÃO DEPENDENDO DE REGULAMENTAÇÃO ESTADUAL PARA SUA EFETIVIDADE. DISPOSITIVOS RELEVANTES CITADOS: CF/1988, ARTS. 5º, LXXI; 7º, XIII; 37, XVI; 42, § 3º; 142, § 3º, VIII. LEI Nº 13.300/2016, ARTS. 1º, 2º E 12. LEI Nº 14.751/2023, ART. 18, XXIII. CPC/2015, ART. 485, IV E VI. JURISPRUDÊNCIA RELEVANTE CITADA: STF, MI 766/DF, REL. MIN. JOAQUIM BARBOSA, J. 21/10/2009; STF, AGRG NO MI 2.889/DF, REL. MIN. TEORI ZAVASCKI, J. 29/05/2013; STF, MI 7389/DF, REL. MIN. CÁRMEN LÚCIA, J. 21/02/2022; TJ-PR, MI 1746641-2, REL. DES. NILSON MIZUTA, J. 05/11/2018; TJ-SE, MI 0013283-54.2022.8.25.0000, REL. DES. ANA BERNADETE LEITE DE CARVALHO ANDRADE, J. 08/03/2023. ACÓRDÃO: VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS OS PRESENTES AUTOS EM QUE FIGURAM AS PARTES ACIMA INDICADAS, ACORDA O ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE DE VOTOS, NÃO CONHECER DO MANDADO DE INJUNÇÃO E EXINGUIR SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO O PRESENTE WRIT, NOS TERMOS DO VOTO DO EMINENTE DESEMBARGADOR RELATOR. FORTALEZA/CE, 20 DE FEVEREIRO DE 2025. DESEMBARGADOR FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE RELATOR. - Advs: Carlos Filipe Cordeiro D'ávila (OAB: 22570/CE) - Procuradoria Geral do Estado do Ceará

DESPACHO DOS RELATORES- Órgão Especial

DESPACHO

Nº 0621835-79.2025.8.06.0000 - Mandado de Segurança Cível - Impetrante: PENELOPE FREITAS GOMES - Impetrado: Estado do Ceará - Impetrado: Secretário de Cultura do Ceará - Diante do exposto, indefiro a petição inicial e denego a segurança, com esteio nos arts. 321, parágrafo único, 330, II, 485, I, do CPC e nos arts. 6º, §5º, e 10 da Lei nº 12.016/2009. Sem custas (art. 5º, V, Lei 16.132/2016) e honorários (art. 25 da Lei 12.016/2009; Súmulas nº 512, do STF e nº 105, do STJ). Expedientes necessários. Fortaleza, data e hora informadas pelo sistema. DESEMBARGADORA JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO Relatora - Advs: Cristiano Simão Pereira (OAB: 39659/CE)

DESPACHO

Nº 0074183-80.2012.8.06.0000 - Mandado de Segurança Cível - Impetrante: Maria Jussilene Pinto Rodrigues - Impetrado: Secretário da Saúde do Estado do Ceará - Ante o exposto, julgo extinta, sem resolução do mérito, a presente ação de mandado de segurança, ante o falecimento da impetrante, nos termos do art. 485, IX, do Código de Processo Civil. Sem custas e sem honorários advocatícios (art. 25, caput, da Lei nº 12.016/09 e súmulas 512, do STF e 105, do STJ). Expedientes necessários. Transcorrido in albis o prazo, archive-se com a devida baixa no acervo deste gabinete. Fortaleza, 19 de fevereiro de 2025 DURVAL AIRES FILHO Relator(- Advs: Leonardo Henrique de Cavalcante Carvalho (OAB: 13840/CE) - Alexandre Eugênio de Almeida Souza (OAB: 6677/CE) - Anderson Queiroz Costa - Antonia Simone Magalhaes Oliveira (OAB: 16945/CE) - Procuradoria Geral do Estado do Ceará

DESPACHO

Nº 0621990-82.2025.8.06.0000 - Mandado de Segurança Cível - Impetrante: EDUARDO FELIPE PINTO DA SILVA - Impetrado: Secretaria de Saúde do Estado do Ceará - Isto posto, por conta das razões expostas, DEFIRO O PEDIDO DE TUTELA DE URGÊNCIA para determinar ao Estado do Ceará (Secretaria Estadual da Saúde) promova a imediata transferência de EDUARDO FELIPE PINTO DA SILVA, para hospital da rede pública ou particular credenciado, capaz de fornecer o tratamento adequado à recuperação do paciente, inclusive com o seu encaminhamento para realização de procedimento cirúrgico (se necessário), de acordo com o parecer do profissional de saúde responsável pelo acompanhamento da parte autora. Notifique, por mandado e com a urgência que o caso requer, o Estado do Ceará, para fiel e imediato cumprimento do presente decisum antecipatório, ainda, o Coordenador da Central de Referência e Regulação das Internações para leitos. Nos termos do art. 7º, da Lei nº 12.016/09, notifique-se a autoridade coatora para que apresente as devidas informações. Expedientes necessários. Fortaleza, data da assinatura digital do documento. DESEMBARGADORA ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO Relatora - Advs: João Lucas Braga Santos (OAB: 43815/CE)

DESPACHO

Nº 0000785-32.2014.8.06.0000 - Mandado de Segurança Cível - Impetrante: Ministério Público do Estado do Ceará - Impetrado: Secretário da Saúde do Estado do Ceará - Ante o exposto, julgo extinta, sem resolução do mérito, a presente ação de mandado de segurança, ante o falecimento da impetrante, nos termos do art. 485, IX, do Código de Processo Civil. Sem custas e sem honorários advocatícios (art. 25, caput, da Lei nº 12.016/09 e súmulas 512, do STF e 105, do STJ). Expedientes necessários. Transcorrido in albis o prazo, archive-se com a devida baixa no acervo deste gabinete. Fortaleza, 19 de fevereiro de 2025 DURVAL AIRES FILHO Relator(- Advs: Ministério Público do Estado do Ceará - Paulo de Tarso Cavalcante Asfor Junior (OAB: 15603/CE) - Procuradoria Geral do Estado do Ceará

PAUTA DE JULGAMENTO

Órgão Especial PAUTA DE JULGAMENTO

Número da Pauta: 9



SERÃO JULGADOS, NA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DESIMPEDIDA, NO DIA 20 DE MARÇO DE 2025, A PARTIR DAS 14H, O SEGUINTE PROCESSO, INDICADO PELO RELATOR DESTE COLEGIADO, EM CONFORMIDADE COM AS RESOLUÇÕES Nº 08/2018 (DJE 28/06/2018), 04/2020 (DJE 20/08/2020) E 10/2020 (DJE 06/11/2020) DO TRIBUNAL PLENO DO TJCE. OS ADVOGADOS QUE ESTIVEREM APTOS A REALIZAR SUSTENTAÇÃO ORAL, NOS TERMOS DO REGIMENTO INTERNO DESTE SODALÍCIO, DEVEM REQUERER A INSCRIÇÃO ATÉ O ENCERRAMENTO DO EXPEDIENTE DO DIA ÚTIL ANTERIOR AO DA SESSÃO REQUERIDA, MEDIANTE EMAIL DA NUCLEOCOLEGIADOS.SEGERJUD@TJCE.JUS.BR E UTILIZAR A FERRAMENTA TECNOLÓGICA ADOTADA PELO COLEGIADO.

34 - **AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0144484-73.2017.8.06.0001/50001** - Fortaleza/15ª Vara da Fazenda Pública. **Relator:** Des.VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ **Agravante:** Defensoria Pública do Estado do Ceará. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. **Agravado:** Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará.

35 - **AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0732438-96.2000.8.06.0001/50002** - Fortaleza/2ª Vara de Execuções Fiscais e de Crimes Contra a Ordem Tributária. **Relator:** Des.VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ **Agravante:** Município de Fortaleza. Procuradora: Procuradoria do Município de Fortaleza. **Agravado:** Caixa de Assistência dos Funcionários do Banco do Nordeste do Brasil - CAMED. Advogado: Anastacio Jorge Matos de Sousa Marinho (OAB: 8502/CE). Advogada: Déborah Sales Belchior (OAB: 9687/CE). Advogado: Caio César Vieira Rocha (OAB: 15095/CE). Advogada: Suzana Maria Lima Barroso (OAB: 29035/CE). Advogado: Wilson Sales Belchior (OAB: 17314/CE). Advogado: Tiago Asfor Rocha Lima (OAB: 16386/CE).

36 - **AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0200714-67.2019.8.06.0001/50001** - Fortaleza/9ª Vara da Fazenda Pública. **Relator:** Des.VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ **Agravante:** Defensoria Pública do Estado do Ceará. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. **Agravado:** Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará.

37 - **AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0153867-85.2011.8.06.0001/50000** - Fortaleza/10ª Vara da Fazenda Pública. **Relator:** Des.VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ **Agravante:** Município de Fortaleza. Procuradora: Procuradoria do Município de Fortaleza. **Agravado:** Votorantim Cimentos S/A. Agravado: Votorantim Cimentos N/NE S/A. Advogado: Marcos Antonio dos Santos Gois (OAB: 17083/CE). Advogado: Davi Alexandre Cavalcante Andrade (OAB: 22953/CE). Advogado: Glauco Santos Hanna (OAB: 217026/SP). Advogado: Jorge Henrique Fernandes Facure (OAB: 236072/SP). Advogado: Enio Zaha (OAB: 123946/SP).

38 - **AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0143908-80.2017.8.06.0001/50000** - Fortaleza/14ª Vara da Fazenda Pública. **Relator:** Des.VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ **Agravante:** Defensoria Pública do Estado do Ceará. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. **Agravado:** Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará.

39 - **AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0020092-17.2019.8.06.0090/50001** - Icó/1ª Vara da Comarca de Icó. **Relator:** Des.VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ **Agravante:** Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. **Agravado:** Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO).

40 - **AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0010684-76.2013.8.06.0101/50001** - Itapipoca/2ª Vara Cível da Comarca de Itapipoca. **Relator:** Des.VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ **Agravante:** Bom Vizinho Distribuidora de Alimentos Ltda.. Advogado: Antônio Cleto Gomes (OAB: 5864/CE). **Agravada:** Sebastiana Pires de Sousa. Advogado: José Eurian Teixeira Assunção (OAB: 62520/CE).

41 - **AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0187409-21.2016.8.06.0001/50000** - Fortaleza/34ª Vara Cível. **Relator:** Des.VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ **Agravante:** Ceará Loteamentos Ltda.. Advogado: Raul Amaral Júnior (OAB: 13371A/CE). **Agravado:** Ricardo Vieira Rego. Advogado: Gaudênio Santiago do Carmo (OAB: 20944/CE).

42 - **AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0054543-60.2021.8.06.0167/50002** - Sobral/3ª Vara Cível da Comarca de Sobral. **Relator:** Des.VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ **Agravante:** Ângela Maria Jorge de Paiva. Advogada: Renata Holanda de Azevedo (OAB: 27356/CE). Advogado: Rômulo Linhares Ferreira Gomes (OAB: 17508/CE). **Agravado:** Município de Sobral. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Sobral.

43 - **AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0036825-02.2013.8.06.0112/50002** - Juazeiro do Norte/1ª Vara Cível da Comarca de Juazeiro do Norte. **Relator:** Des.VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ **Agravante:** Francisco Gomes de Moura. Advogada: Francisca Evelynne Viviane Ramalho Farias (OAB: 27436/CE). **Agravado:** GEAP Autogestão em Saúde. Advogado: Gabriel Albanese Diniz de Araújo (OAB: 20334/DF). Advogado: Eduardo da Silva Cavalcante (OAB: 24923/DF). Advogada: Uiara Rodrigues Santana (OAB: 34209/DF). Advogado: Leonardo Farias Florentino (OAB: 343181/SP).

44 - **AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0013709-07.2013.8.06.0034/50000** - Aquiraz/2ª Vara Cível da Comarca de Aquiraz. **Relator:** Des.VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ **Agravante:** Óder Rodrigues de Andrade Júnior. Advogado: Davi Alexandre Cavalcante Andrade (OAB: 22953/CE). **Agravado:** Marca Marinho Construtora Ltda. Advogado: João Jorge Silva Vasconcelos (OAB: 23837/CE).

45 - **AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0260017-75.2020.8.06.0001/50001** - Fortaleza/2ª Vara Cível. **Relator:** Des.VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ **Agravante:** Moma Incorporações SPE Ltda.. **Agravante:** Carlos Alberto Studart Gomes Neto. **Agravante:** Magis Incorporações e Construções Ltda.. Advogado: João Rafael de Farias Furtado (OAB: 17739/CE). **Agravado:** Banco do Brasil S/A. Advogado: José Inácio Rosa Barreira (OAB: 8151/CE).



46 - **AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0621874-47.2023.8.06.0000/50002** - Fortaleza/32ª Vara Cível. **Relator:** Des.VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ **Agravante:** Rota Distribuidora de Produtos e Alimentos Ltda. Advogado: Sanzio Teixeira de Paula (OAB: 11683/CE). **Agravado:** Banco do Brasil S/A. Advogado: David Sombra Peixoto (OAB: 16477/CE).

47 - **AGRAVO INTERNO CRIMINAL Nº 0050449-06.2020.8.06.0167/50001** - - Sobral/3ª Vara Criminal da Comarca de Sobral. **Relator:** Des.VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ **Agravante:** D. M. N.. Advogado: Oséas de Souza Rodrigues Filho (OAB: 21600/CE). **Agravado:** M. P. do E. do C.. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO).

48 - **AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0218001-53.2013.8.06.0001/50002** - Fortaleza/34ª Vara Cível. **Relator:** Des.VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ **Agravante:** Andressa Furtado Nascimento. Advogada: Luandah Carolina Zaire de Medeiros (OAB: 32740/CE). Advogado: Thiago Emanuel Alexandrino de Oliveira (OAB: 17028/CE). **Agravado:** Cláudio Regis de Sá Ary. Advogada: Rafaela Maria Reis Matos (OAB: 27470/CE).

49 - **AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0052767-10.2021.8.06.0075/50000** - Eusebio/2ª Vara Cível da Comarca de Eusebio. **Relator:** Des.VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ **Agravante:** Alexandro Xavier Ernesto de Melo. Advogado: Moysés Barjud Marques (OAB: 13496/CE). **Agravado:** Banco Votorantim S/A. Advogado: João Francisco Alves Rosa (OAB: 37066A/CE).

50 - **AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0002424-22.2013.8.06.0097/50001** - Iracema/Vara Única da Comarca de Iracema. **Relator:** Des.VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ **Agravante:** Banco do Nordeste do Brasil S/A. Advogado: Tarcísio Rebouças Porto Júnior (OAB: 7216/CE). **Agravado:** Francisco Jonathan Firmino de Lima.

51 - **AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0512630-06.2011.8.06.0001/50001** - Fortaleza/9ª Vara Cível. **Relator:** Des.VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ **Agravante:** Francisco Alberto de Lucena Rabello. Advogado: Marcus Vinícius Cavalcanti Soares Júnior (OAB: 17073/CE). **Agravado:** Banco Bradesco S/A. Advogado: Henrique de Paula Machado (OAB: 19864/RS). Advogado: Clayton Möller (OAB: 21483/RS). Advogada: Daiany Mara Ribeiro Paiva (OAB: 16942/RS). Advogada: Camille Calheiros da Silva (OAB: 26088/CE). Advogado: Matheus de Paulo Pessoa (OAB: 38819/CE). Advogado: Ana Lúcia Antinolfi (OAB: 25812/RS). Advogado: Osiris Antinolfi Filho (OAB: 22189/RS).

52 - **AGRAVO INTERNO CRIMINAL Nº 0011928-02.2020.8.06.0293/50001** - Tianguá/Vara Única Criminal de Tianguá. **Relator:** Des.VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ **Agravante:** J. N. de S.. Advogado: Francisco Jocélio Lourenço de Oliveira (OAB: 46030/CE). **Agravado:** M. P. do E. do C.. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO).

53 - **AGRAVO INTERNO CRIMINAL Nº 0636546-60.2023.8.06.0000/50000** - Juazeiro do Norte/1ª Vara Criminal da Comarca de Juazeiro do Norte. **Relator:** Des.VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ **Agravante:** Pedro Conrado da Cruz Neto. Advogado: Glairton José Lima Júnior (OAB: 36614/CE). Advogado: Luan Mikael Souza Santos (OAB: 43501/CE). **Agravado:** Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO).

54 - **AGRAVO INTERNO CRIMINAL Nº 0010821-49.2018.8.06.0112/50001** - Barbalha/Vara Única Criminal de Barbalha. **Relator:** Des.VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ **Agravante:** A. R. Q. N.. Advogado: Paolo Giorgio Quezado Gurgel e Silva (OAB: 16629/CE). **Agravado:** M. P. do E. do C.. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO).

55 - **AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0903735-83.2014.8.06.0001/50001** - Fortaleza/39ª Vara Cível. **Relator:** Des.VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ **Agravante:** Banco do Brasil S/A. Advogado: David Sombra Peixoto (OAB: 16477/CE). **Agravado:** Paróquia de Nossa Senhora da Penha de Campos Sales. Advogado: Luiz Valdemiro Soares Costa (OAB: 45911/DF).

56 - **AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0257388-26.2023.8.06.0001/50001** - Fortaleza/16ª Vara Cível. **Relator:** Des.VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ **Agravante:** Credits Sociedade de Crédito Direto S/A. Advogado: Bruno Feigelson (OAB: 164272/RJ). **Agravado:** Gilson Rodrigues Nobre. Advogado: Breno Moraes Dias (OAB: 21695/CE).

57 - **AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0624266-23.2024.8.06.0000/50000** - Fortaleza/10ª Vara de Família. **Relator:** Des.VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ **Agravante:** L. G. V.. Advogado: Klaus de Pinho Pessoa Borges (OAB: 12861/CE). **Agravada:** A. B. de F.. Advogada: Jardelly de Aguiar Cunha Maranhão (OAB: 21809/CE). Advogada: Raquel Klein Acioli Guerra (OAB: 28925/CE). Advogada: Clara Holanda Nogueira (OAB: 42220/CE).

58 - **AGRAVO INTERNO CRIMINAL Nº 0178462-70.2019.8.06.0001/50001** - - Fortaleza/4ª Vara do Juri. **Relator:** Des.VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ **Agravante:** A. P. J.. Advogado: João Marcelo Lima Pedrosa (OAB: 12511/CE). Advogado: Francisco Valdemício Acioly Guedes (OAB: 12068/CE). Advogado: Renan Benevides Franco (OAB: 23450/CE). Advogado: Alex Xavier Santiago da Silva (OAB: 24390/CE). Advogado: Luccas Conrado Pereira Cipriano (OAB: 40592/CE). Advogado: Antônio Carlos Largura Neto (OAB: 47837/CE). **Agravado:** M. P. do E. do C.. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). **Agravado:** A. de O. C.. Advogado: Flávio Jacinto da Silva (OAB: 6416/CE).

59 - **AGRAVO INTERNO CRIMINAL Nº 0625361-88.2024.8.06.0000/50000** - - Beberibe/1ª Vara da Comarca de Beberibe. **Relator:** Des.VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ **Agravante:** Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). **Agravado:** José Rodrigues de Lima. Agravado: Alysson Nunes dos Santos. Advogado: Josimar Freire Nascimento Júnior (OAB: 36474/CE).

60 - **AGRAVO INTERNO CRIMINAL Nº 0000040-11.2010.8.06.0156/50000** - Redenção/1ª Vara da Comarca de Redenção.



Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ **Agravante:** G. da S.. Advogada: Nicole Andrade Furtado (OAB: 38388/CE). **Agravado:** M. P. do E. do C.. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO).

Total de processos a julgar: 60

Fortaleza, 28 de fevereiro de 2025.

NILSITON RODRIGUES DE ANDRADE ARAGÃO

Os processos que não forem julgados, por qualquer motivo, na data acima mencionada, terão seu julgamento adiado para a sessão subsequente, independentemente de nova intimação.

ATAS DAS SESSÕES

ÓRGÃO ESPECIAL SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA

SESSÃO ORDINÁRIA Nº 05/2025-TJ

SESSÃO DO ÓRGÃO ESPECIAL. Aos 20 (vinte) dias do mês de fevereiro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), na Sala das Sessões do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no Fórum Clóvis Beviláqua, às 14:00h, teve lugar a Quinta Sessão Ordinária do Órgão Especial do Tribunal de Justiça, ocasião em que, após abertos os trabalhos, foi aprovada, sem alteração, a Ata da Sessão Ordinária nº 04, do dia 13 de fevereiro de 2025. **Presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores:** HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO – Presidente, FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA, ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES, MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA, FRANCISCO GLADYSON PONTES, FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE, INÁCIO DE ALENCAR CORTEZ NETO, WASHINGTON LUÍS BEZERRA DE ARAÚJO, MARIA IRANEIDE MOURA SILVA (Convocada na classe de magistratura pelo critério de antiguidade em face da ausência por motivo de férias do Des. Durval Aires Filho), FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO, JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA, VANJA FONTENELE PONTES (Convocada para atuar, temporariamente, no órgão especial, em substituição da Des. Maria Iracema Martins do Vale – Portaria nº 1551/2024, DJeA 08/07/2024), FRANCISCO EDUARDO TORQUATO SCORSAFAVA, ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Convocada na classe do quinto constitucional oriundo do Ministério Público em face da ausência justificada do Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior) e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Convocado na classe de magistratura pelo critério de eleição em face da ausência justificada da Des. Marlúcia de Araújo Bezerra, Corregedora-Geral). **Ausente, por motivo de férias,** o Excelentíssimo Senhor Desembargador DURVAL AIRES FILHO. **Ausentes, justificadamente,** os Excelentíssimos Senhores Desembargadores EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE, MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA, ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO, MARIA REGINA OLIVEIRA CÂMARA e FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIOR. A Procuradoria-Geral de Justiça fez-se representar pelo Dr. PLÁCIDO BARROSO RIOS – PROCURADOR DE JUSTIÇA, e a Defensoria Pública fez-se representar pela Dra. MARIA LETÍCIA CAVALCANTE DE MACEDO - DEFENSORA PÚBLICA sendo os trabalhos secretariados pelo Dr. NILSITON RODRIGUES DE ANDRADE ARAGÃO – SECRETÁRIO-GERAL JUDICIÁRIO. **1 – EXPEDIENTES: 1.1** - O Excelentíssimo Senhor Desembargador HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO – Presidente, submeteu ao Colegiado (na forma do art. 13, XVI do RITJCE), a indicação do Desembargador PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA para exercer as funções de Coordenador do Juizado do Torcedor e de Grandes Eventos (Resolução nº 04/2014 - Tribunal Pleno), Gestão biênio 2025/2027. Todos os Desembargadores aprovaram a indicação. **1.2** – Em seguida, submeteu ao Colegiado, a indicação do Desembargador BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA para integrar a Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar, Gestão 2025/2027, juntamente com as Desembargadoras VANJA FONTENELE PONTES e SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA, estas que já foram designadas em 30/01/2025, após aprovação deste Órgão Especial, em sessão ocorrida em igual data. Todos os Desembargadores aprovaram a indicação. **1.3** – Após, submeteu ao Colegiado, conforme indicação do Desembargador FRANCISCO GLADYSON PONTES (Memorando nº 08/2025), Coordenador do Sistema dos Juizados Especiais Cíveis, Criminais e da Fazenda Pública do Estado do Ceará, os nomes dos(as) magistrados(as) a seguir, para compor a Coordenação do Sistema dos Juizados Especiais Cíveis, Criminais e da Fazenda Pública do Estado do Ceará, Gestão 2025/2027, na forma da Resolução do Órgão Especial nº 01/2022: **I** – Desembargadora MARIA DO LIVRAMENTO ALVES MAGALHÃES, como Coordenadora Suplente; **II** – Juiz Flávio Luiz Peixoto Marques – Titular da Segunda Turma Recursal e Diretor do Fórum das Turmas Recursais; **III** – Juiz Ângelo Bianco Vettorazzi – Titular do Juizado Especial da Comarca de Crato, que também exercerá as funções executivas de competência do Colegiado (art. 2º, §4º, da Res. Órgão Especial nº 01/2022); **IV** – Juíza Candice Arruda Vasconcelos – Titular do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Maracanaú; **V** – Juíza Helga Medved – Titular da 22ª Unidade dos Juizados Especiais Cíveis da Comarca de Fortaleza; **VI** – Juíza Flávia Pessoa Maciel – Titular da 20ª Unidade dos Juizados Especiais Criminais da Comarca de Fortaleza; **VII** – Juiz Jamyerson Câmara Bezerra – Titular do 8º Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza; e **VIII** – Juíza Samara de Almeida Cabral – Titular da Quinta Turma Recursal. Todos os Desembargadores ficaram de acordo com as indicações. **1.4** – Por fim, cientificou o Colegiado, da dispensa, a pedido, da convocação para prestar auxílio aos Gabinetes da Terceira Seção do Superior Tribunal de Justiça, com efeitos a partir de 14 de fevereiro de 2025, da Dra. Lena Lustosa de Carvalho Sousa, Juíza de Direito do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, nos termos do teor da comunicação endereçada à Presidência do TJCE pelo Ministro Hermam Benjamin (Proc. Adm. 8502111-12.2025.8.06.0000 – SEI). Todos os Desembargadores ficaram cientes. **2 – JULGAMENTOS: 2.1 - PEDIDO DE PREFERÊNCIA/SUSTENTAÇÃO ORAL: MANDADO DE INJUNÇÃO Nº 0634596-79.2024.8.06.0000,** em que é impugnante a ASSOCIAÇÃO DAS PRAÇAS DO ESTADO DO CEARÁ - ASPRA - CE e impugnado o GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ - Relator – O Desembargador FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE --- A Presidência anunciou os autos para julgamento, indagando ao advogado da impugnante, Dr. Carlos Filipe Cordeiro D'Ávila (OAB/CE 22570), se dispensava a leitura do relatório, sendo dispensada. Em seguida, o advogado fez sua sustentação oral, pelo prazo regimental. Com a palavra, o Desembargador Relator rejeitou as preliminares de ausência de prova pré-constituída e de ilegitimidade passiva suscitadas pelo Governador do Estado do Ceará, sendo acolhido a unanimidade. **No mérito,** votou no sentido de não conhecer do Mandado de Injunção e extinguir sem resolução, sendo seguido pelos demais pares. A Corte, em seu Órgão Especial, por unanimidade, rejeitou as